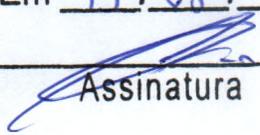




Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 15/08/17

INDICAÇÃO Nº344/ 2017


Assinatura

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmo°. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, junto ao setor competente seja providenciado um Projeto Lei visando doar um terreno para Associação dos Taxistas de Gravatá, a fim de construir sua sede, neste Município.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões da Câmara, 04 de agosto de 2017.


**REGINALDO PEREIRA DA SILVA (RÉGIS DA COMPESA)
VEREADOR - PSL**